



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 5320/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031728/2017-81;

**RESOLVE:**

Considerar autorizado por **8 (oito) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento da servidora **LUCIANA DE PAIVA REGO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro do Trabalho, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no período de **28 de outubro a 04 de novembro de 2017**, por motivo de casamento, ocorrido em 28/10/2017, de acordo com o que prevê o art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de novembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal